



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 156 DE 15 DE JULHO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **regularização fundiária dos imóveis do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**


Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A regularização visa garantir a segurança jurídica do uso do solo a quem de fato o ocupa, adequando-o urbanisticamente.


Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.


Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
612	014	08
Marilândia-ES - Em: 12 / 07 / 2013		
<i>Larissa Bona</i>		

*Larissa Bona*  
Diretora Administrativa

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*  
Em, *16 / 07 / 2013*  
  
PRESIDENTE

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-Autor